



ANEXO IV

37. ACADEMIAS

DOCUMENTOS	INCLUSÃO DE PESSOA FÍSICA	INCLUSÃO DE MEI	INCLUSÃO	RENOV.	ALT. END.	ALT. RAZÃO SOCIAL	ALT. SÓCIOS	ALT. RESP. TEC.	BAIXA
Auto Declaração de Risco (Anexo III do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).	X	X	X	X	X				
Cópia da carteira profissional do resp. técnico	X	X	X					X	
Cópia da Inscrição Estadual			X		X	X			
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável legal.	X	X	X				X		
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ		X	X		X	X			
Cópia do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual		X				X			
Cópia do certificado de inscrição da academia no conselho (CREF)	X	X	X	X	X	X		X	
Cópia do certificado de controle integrado de pragas e vetores, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço.	X	X	X	X	X				
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço.	X	X	X	X	X				
Cópia do comprovante de pagamento da (s) taxa (s) por atos sanitários	X		X	X	X	X	X	X	
Cópia do contrato social, requerimento de empresário, estatuto social ou atas e atos constitutivos e alterações. (para as renovações, apresentar somente as alterações)			X		X	X	X		
Cópia do documento de Licenciamento Sanitário do ano anterior				X					
Croqui da área física da (s) sala (s): desenho interno do estabelecimento com a área total em M².	X	X	X		X				
Declaração de prestação de serviços do responsável técnico, se não for o proprietário	X	X	X	X	X			X	
Documento de Licenciamento Sanitário atual, original					X	X		X	X
Ficha de Inscrição Declarada - FID 2 em 01 via (Renovações e Alterações se houver Alteração de Responsável Técnico, Sócio e Razão Social) (Anexo VII do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).					X	X	X	X	
Requerimento Padrão (Anexo VI do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).	X	X	X	X	X				X
PARA AS ACADEMIAS QUE POSSUAM ARTES MARCIAIS, ALÉM DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA, SERÁ EXIGIDO:									
Cópia do comprovante de filiação do dirigente à confederação, federação ou liga de artes marciais, autenticado, com atestado do ano vigente.	X	X	X	X				X	
Cópia do comprovante de que os instrutores tem conhecimento de atendimento em primeiros socorros ministrado por confederação, federação ou liga específica.	X	X	X	X				X	
Cópia do diploma autenticado de graduação, inerente ao estilo a ser ministrado no estabelecimento, fornecido por confederação, federação ou liga de artes marciais, a qual deverá ser afixada na sede da academia junto à Licença Sanitária.	X	X	X					X	

❖ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

❖ **REQUERIMENTO PADRÃO, AUTO DECLARAÇÃO DE RISCO E FID 2 DISPONÍVEIS EM www.santamaria.rs.gov.br**

❖ **APÓS PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS ACOMPANHE SEU PROCESSO PELO SITE.**